

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 3266/2022

TERMO DE FOMENTO: 004/2022

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Baixo Guandu-ES e Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

CONVENENTE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu-ES

CNPJ: 27.452.630/0001-53

OBJETO: Manutenção do “Centro Dia” que garante o acolhimento dos usuários portadores de deficiência e suas famílias.

PERÍODO: 12 MESES a partir do recebimento da primeira parcela.

VALOR: R\$ 132.002,92 (Cento e Trinta e Dois Mil, Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).


DOTAÇÃO: Órgão: 140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Função Programática: 140001.0812200292.149 – Emendas e Convênios, Elemento de Despesa: 33504300000 – Subvenções Sociais, Ficha: 86, Fonte: 23900010003.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso VI da Lei Federal Nº 13.019/2014,

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art.30. VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Baixo Guandu – ES, 22 de Agosto de 2022.


FERNANDA MOTA GONÇALLO
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação – SEMADH



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação em atendimento ao que determina o §1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e tendo em vista o Processo nº 3266/2022, torna pública a dispensa de chamamento público, com fulcro no art. 30, inciso VI do referido dispositivo legal, para celebrar Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu-ES, visando Manutenção do “Centro Dia” que garante a continuidade do serviço que atende a pessoas com deficiência e suas famílias.

Baixo Guandu – ES, 22 de Agosto de 2022.

FERNANDA MOTA GONÇALLO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e Habitação – SEMADH